



PANDEMIA DE COVID-19

Orientações gerais ao trabalho dos médicos

Com o objetivo de orientar o atendimento médico no Brasil, diante do avanço da epidemia de COVID-19, o Conselho Federal de Medicina (CFM) esclarece aos médicos e à população os seguintes pontos:

HOSPITAIS (PÚBLICOS E PRIVADOS)

1. Os leitos hospitalares devem ser destinados prioritariamente aos pacientes com quadros graves de COVID-19. Recomenda-se aos gestores a suspensão dos atendimentos ambulatoriais e de procedimentos eletivos;
2. As visitas hospitalares devem ser restritas em função do número de pessoas e do tempo de permanência.

CONSULTÓRIOS

3. Consultas médicas podem ser realizadas, desde que em concordância as determinações das autoridades locais e com o responsável pelo serviço, respeitando-se as normas de higienização, proteção individual e de restrição de contato preconizadas;
4. Pacientes com COVID-19 devem ser orientados a permanecer em isolamento domiciliar e os que apresentarem quadros com sintomas da doença de maior gravidade devem procurar auxílio médico;
5. Para idosos, pacientes crônicos e com condições especiais, que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se que sejam fornecidas receitas por um prazo de maior validade.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

6. O uso de EPI deve seguir as orientações previstas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), segundo tabela anexa;
7. Os profissionais de saúde, mesmo com sintomas respiratórios leves, devem ser testados para COVID-19 (teste RT-PCR) e receber orientação tempestiva;
8. Recomenda-se que os médicos e os demais profissionais de saúde, com idade acima de 60 anos ou com comorbidades, sejam afastados da linha de frente e alocados em outras funções;
9. Toda a população - de forma prioritária todos os profissionais da saúde e grupos de risco, de acordo com as normas vigentes – deve ser vacinada contra influenza;
10. Sob qualquer circunstância, todos devem ser estimulados a adotar medidas para prevenir contágio pela COVID-19, com especial foco em ações de higienização, proteção individual e restrição de contato.

O CFM alerta os médicos e a população a estarem atentos aos informes das autoridades sanitárias no enfrentamento da pandemia de COVID-19, os quais são regularmente atualizados.

Brasília, 19 de março de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA